



COMISSÃO E TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



LO - Licença de Operação

LO N. 045/2024

Válida até: 26/09/2027

Processo N. 528/2024

Data protocolo: 09/08/2024

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n. 003, de 07 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal n. 049, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n. 072, de 23 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar n. 087, de 22 de dezembro de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual n. 7389/2010, Resolução COEMA n° 162 de 02 de fevereiro de 2021 e a Resolução CONAMA n. 237 de 19 de dezembro de 2007, concede a presente LO - Licença de Operação ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC (HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA - HRP)

PORTE
F - III

ENDEREÇO

AV BRASIL, 4244 - PARK DOS BURITIS

MUNICÍPIO

Redenção - PA

CEP

68.552-735

CNPJ / CPF

09.055.340/0002-75

INSC. ESTADUAL / RG

15.630.462-7

TIPOLOGIA LICENCIADA

40 - Atividades de Atenção a Saúde Humana

TIPOLOGIA LICENCIADA

40.1 - Unidade de atendimento hospitalar, de atendimento em pronto-socorro e urgências

TIPOLOGIA LICENCIADA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

UNIDADE / VALOR UTILIZADO

NL - 111

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA

AV BRASIL, 4244 - PARK DOS BURITIS - Redenção - PA

COORDENADAS: Latitude 08° 01' 21,05" / Longitude 50° 02' 35,03"

OBSERVAÇÕES: A presente licença autoriza SOMENTE a atividade de UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E URGÊNCIAS, no município de Redenção - Pará. As demais atividades do empreendimento, passíveis de licenciamento conforme RESOLUÇÃO COEMA N° 120, DE 28 DE OUTUBRO 2015, devem ser solicitadas mediante licenciamento específico.

OBRIGAÇÕES:

- Adotar os controles apresentados e definidos em legislação pertinente e no Projeto apresentado, documentando-se os procedimentos convencionados para a destinação de resíduos e efluentes eventualmente gerados pela atividade;
- Comunicar de imediato esta Secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Cumprir com as exigências contidas no Anexo I deste documento;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do prazo de vencimento de sua vigência.

LOCAL E DATA

Redenção - PA, 26 de setembro de 2024

Aristoteles Alves do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 004/2021



Código de verificação: ZQZGKE



Agência Ambiental na
Administração Pública
em Redenção-PA

Rua Dinaldo Rui Arantes - Park dos Buritis I -68.552-815
meioambiente.pa.gov.br





REDENÇÃO
PREFEITURA
COMPROMISSO E TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



LO - Licença de Operação

RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da LO - Licença de Operação de nº 045/2024 requerida no processo , protocolado sob o nº 528/2024 em 09/08/2024, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

ÍTEM	PRAZO
1. Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº.006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995.	26/10/2024
2. Apresentar Relatório de Informação Anual - RIAA, conforme dispõe o Decreto Estadual nº. 1.120, de 08 de julho de 2008, com texto alterado pelo Decreto Estadual nº. 1.881, de 14 de setembro de 2009 com apresentação dos documentos de vencimento anual: Alvará de Funcionamento, "HABITE-SE" do corpo de bombeiros, etc., recolhimento da taxa correspondente, Avaliação de Desempenho Ambiental emitido por esta Secretaria de Meio Ambiente; Apresentar PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PEA e PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES - PEAT, segundo PORTARIA Nº 119 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022;	26/09/2025
3. Apresentar Relatório de Informação Anual - RIAA, conforme dispõe o Decreto Estadual nº. 1.120, de 08 de julho de 2008, com texto alterado pelo Decreto Estadual nº. 1.881, de 14 de setembro de 2009 com apresentação dos documentos de vencimento anual: Alvará de Funcionamento, "HABITE-SE" do corpo de bombeiros, etc., recolhimento da taxa correspondente, Avaliação de Desempenho Ambiental emitido por esta Secretaria de Meio Ambiente; Apresentar PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PEA e PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES - PEAT, segundo PORTARIA Nº 119 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022;	26/09/2026
4. Apresentar Relatório de Informação Anual - RIAA, conforme dispõe o Decreto Estadual nº. 1.120, de 08 de julho de 2008, com texto alterado pelo Decreto Estadual nº. 1.881, de 14 de setembro de 2009 com apresentação dos documentos de vencimento anual: Alvará de Funcionamento, "HABITE-SE" do corpo de bombeiros, etc., recolhimento da taxa correspondente, Avaliação de Desempenho Ambiental emitido por esta Secretaria de Meio Ambiente; Apresentar PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PEA e PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES - PEAT, segundo PORTARIA Nº 119 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022;	26/09/2027
5. Apresentar junto aos RIAAs planilhas dos dados mensais de geração (qualitativa e quantitativa), armazenamento temporário, transporte e destinação final de todos os resíduos sólidos gerados na operação do empreendimento;	26/09/2027
6. Apresentar junto aos RIAAs relatório de acompanhamento referente ao PGRSS do empreendimento, descrevendo as necessidades de melhorias, mudanças de procedimento, adequação as novas exigências legais e outras alterações necessárias ao aprimoramento do mesmo;	26/09/2027
7. Apresentar as situações anormais de operação do empreendimento, as quais deverão ser sucintamente relatadas e justificadas, assim como as medidas corretivas adotadas para solução das mesmas;	26/09/2027
8. Executar manejo dos resíduos, de acordo com o Plano de Gerenciamento de Serviços de Saúde existente no empreendimento;	26/09/2027
9. Apresentar junto aos RIAAs Relatórios de monitoramento das análises físico-químicas e bacteriológicas dos efluentes de entrada e saída do sistema de tratamento;	26/09/2027
10. Apresentar junto aos RIAAs cópia dos certificados de destinação final dos resíduos de serviços de saúde perigosos e dos demais resíduos perigosos gerados no empreendimento, referente ao ano em curso, emitidos por empresa devidamente licenciada;	26/09/2027


Aristoteles Alves do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 004/2021



Rua Dinaldo Rui Arantes - Park dos Buritis I -68.552-815
meioambiente.pa.gov.br

